

PARECER HOMOLOGADO (*)

(*) Despacho do Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 13/4/1999



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO/MANTENEDORA: Associação para o Ensino de Arquitetura e Urbanismo/ Escola de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo		UF: SP
ASSUNTO: Recurso contra decisão do Parecer nº 322/97 referente a autorização do curso de Arquitetura e Urbanismo. (processo 23033.011179/96-37. (Relator: Niskier)		
RELATOR(A) CONSELHEIRO(A): Silke Weber		
PROCESSO Nº: 23001.000379/97-21		
PARECER Nº: CP 34/99	CÂMARA OU COMISSÃO: Conselho Pleno	APROVADO EM: 28/01/99

I – RELATÓRIO E VOTO DA RELATORA

Não cabe pedido de recurso que importe em simples reexame do processo

Desse modo, a Relatora endossa a posição da Comissão de Especialistas, manifestando-se desfavoravelmente ao pedido em pauta.

II – VOTO DA RELATORA

Brasília-DF, 28 de Janeiro de 1999.

Conselheira Silke Weber - Relatora

IV - DECISÃO DO CONSELHO PLENO

O Conselho Pleno acompanha o Voto da Relatora.

Plenário, 28 de Janeiro de 1999.

Conselheiro Éfrem de Aguiar Maranhão - Presidente